



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
EDITAL DE PSS Nº 209/2025
Lei 2876/2025
Lei 2894/2025**

ERALDO VIEIRA BREHM, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E CHAMAMENTO 01/26 DO PROCESSO SELETIVO Nº 209/2025.

CLASSIFICAÇÃO FINAL E CHAMAMENTO 01/26

Clínico(a) geral

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1º	LEANDRO APARECIDO IRRAZABAL	82
2º	GILBERTO FELLER	70
3º	LUCIANE REGINA WILDGRUBE	70
4º	RUBEM HURTADO FUNDORA	70
5º	LUIS ALBERTO OLIBONI SUSSELA	70
6º	ELIZA GEHLEN AZEVEDO	70
7º	ANA PAOLA FERNANDES	70
8º	LAIS SARTORI GIOVANONI	70
9º	LEONARDO DORNELES STRECK	69
10º	WILLIAM SILVA SA SILVA	69
11º	FERNANDA FABIAN CALLEJON CICILIO	68
12º	GABRIELA BERTOLETTI OLMÍ	67
13º	JEYSE KARLA PINHEIRO LIMA	67
14º	RENAN CARDOSO SANCHEZ	65
15º	JIOVANY GONZALESZ VARONA	60
16º	LAURA AYUB HARDT	58
17º	CINTIA DA SILVA SOARES	55
18º	ALIEN MONTERO MARTINEZ	55
19º	CLOVES DOMINGOS RUFINO	55
20º	MEIRE QUELE SOUZA SOMBRA	52
21º	BETINA NOLL BARCELOS	46
22º	CRISTINA DA SILVA TADDAY	45
23º	GIANA KATIUCIA SASSI	45
24º	ORLINADI MERAYO MACEDA	45
25º	ANTONIO MARCOS ZANON FILHO	45
26º	VITOR RECH ULRICH	45
27º	MILENA ROSA FERREIRA	45



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

28º	ALINNE EMANUELA SOUZA DE MOURA	42
29º	HENRIQUE AUGUSTO MEDEIROS CARLOTTO	36
30º	NICOLAS CONTER TAVARES	35
31º	LUCAS MONTEIRO MOLINA	35
32º	VICTOR LUMERTZ MENGUE	35
33º	RAISSA CASANOVA VILAVERDE GOMES	32
34º	MARCELLI SANTOS LOPES	28
35º	DIEGO AUGUSTO ZARO	27
36º	MARIA EDUARDA MARIANO DA SILVA	27
37º	LARISSA OLIVEIRA TENÓRIO SILVA ZARO	26
38º	RAFAELE DUTRA GARCIA	25
39º	GUILHERME GRAFF	25
40º	PATRICIA PROPPE FEIJÓ	25
41º	PRISCILA DE ALMEIDA CAVILHAS	24
42º	VIVIANE GONÇALVES GABRIEL	23
43º	MARIA EDUARDA SCHMITT	21
44º	GABRIELA CANALI LOCATELLI BELLINI	20
45º	MARCIO FERRAZ	20
46º	WILMA AMORIM DE SOUZA	19
47º	FLAVIA DA SILVA OURIQUE	15
48º	SONIA JORDANA FASSBINDER HOURCADE	14
49º	LEONARDO GABRIEL ANTUNES	12
50º	PAULO MATHEUS DORNELES MARTINS	11
51º	ISMAEL GARCIA SANTOS	10
52º	GIULIA FILIPPI MOTA	9
53º	MURILO OLLERMANN UHLEIN	8
54º	THIAGO DA SILVA OURIQUE	5
55º	JADER LUIS BARLEM DA SILVA	5
56º	MILENA DA COSTA CEOLIN	4
57º	TATIANE CORREIA SALOMÃO DE SOUZA	4
58º	MARINA MINOTTO	4
59º	PAULA GUBERT SCHMITZ	2
60º	LARISSA ROSA FERREIRA	0
61º	BRUNO LEONARDO LAMMEL	0

PSICÓLOGO(A) TEA

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1º	LUCIANA PEREIRA COELHO	83
2º	JAILENI RODRIGUES HOMRICH	69
3º	MARCIA HELENA CORTINAZ VAZ	68
4º	BRUNA DANIELA DA SILVA KUPKA	60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

5º	SIMONE MORGÃO DORNELLES	56
6º	PATRICIA DE CASTILHO SOARES	43
7º	ANA PAULA DA SILVA ROLIM	39
8º	JOSIANE FERNANDA DOS SANTOS TAVARES	38
9º	ALANA TELLES CAMARA	38
10º	LENIR FATIMA VILLANI NUNES	37
11º	MARIZELI SANTOS DA SILVA	28
12º	CAMILA DE MATOS AVILA	27
13º	ANELISE SANTOS DE AZEVEDO	23
14º	LEONARDO SANTOS HUZALO	21
15º	JAQUELINE CAETANO GARCIA KIESER	13
16º	ROSA MARIA DIAS WALTER	04

PSICOPEDAGOGO(A) TEA

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1º	RAGINARA BAVARESCO	56
2º	JOSIANE DA SILVA	51
3º	CINTIA QUADROS RIBEIRO	47
4º	BRUNA DE MOURA KLIMICK	42
5º	ERONI FERREIRA DA SILVA CERVEIRA	40
6º	NATALIA MARIA DA SILVA	29
7º	RENATA FERNANDES DA SILVA	14
8º	VANESSA DE OLIVEIRA D'AVILA MULLER	0

TERAPEUTA OCUPACIONAL TEA

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1º	MARIBEL PIRES DE BRITO	37
2º	MICHELE NEVES PINTO TRINDADE	24

FONOAUDIOLOGO(A) TEA

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1º	LITHIELY DIAS DA SILVA	15
2º	ALESSANDRA HAHN	12



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DESCLASSIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME
B015	DIONES DE SOUZA CAMARGO RODRIGUES

Fica aberto o prazo para a entrega de documentos para o(s) candidato(s) acima **destacado(s) em amarelo** nos dias 29/01/2026 e 30/01/2026, na sede da prefeitura, setor de Recursos Humanos, na Av. Elmar Ricardo Wagner, 854, Centro, Xangri-Lá, das 13 h às 18 h. O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido estará eliminado deste Processo Seletivo. O candidato convocado que tiver interesse poderá, uma única vez, pedir a sua realocação para o final da lista de classificação, dentro do prazo citado acima. A solicitação para realocação deve ser feita através do e-mail processoseletivo@xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 28 de janeiro de 2025.

Eraldo Vieira Brehm

Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

O candidato deve estar com o seu cadastro E-Social atualizado no momento da entrega de documentos. Para acessar o cadastro acesse:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=Q7GZhDbhnvt2T1KQ3XxVJvmHTwQSyBJzIVLbhBBHxGjpCMjpG2yh!948893840>

Documentação necessária para contratação, originais e cópias:

- Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC ; Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Documentos pré-requisitos do cargo, constantes no edital de abertura.
- **Documentos pré-requisitos do cargo, constantes no edital de abertura.**

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- **Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.**